



## ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Erico da Silva Castro, Agente de Contratação, delibera sobre a habilitação da empresa **59.053.532 JONATAS ALVES DE CARVALHO CNPJ: 59.053.532/0001- 30**, relativa ao presente processo administrativo licitatório. Após análise detalhada da documentação de habilitação da empresa, **CONCLUIO** pela **REGULARIDADE** da documentação de habilitação e **DECIDO** por **HOMOLOGAR** a habilitação da empresa supracitada, relativa ao presente **Processo Administrativo Licitatório nº 015/2025 (Dispensa Física nº 012/2025)**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para a instalação, manutenção e desinstalação de iluminação e decoração natalina nas dependências da Câmara Municipal de Tupi Paulista, abrangendo as áreas externas (jardim, palmeiras, árvores, janelas), visando as festividades de final de ano de 2025**, no valor total de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), a ser pago em única parcela, procedendo-se aos demais atos para a sua efetivação. Nos termos do art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021, caberá recurso pelo interessado, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da lavratura da presente ata, em face da Homologação da Habilidade, devendo o recurso ser dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

Tupi Paulista/SP, 18 de novembro de 2025.

**ERIC DA SILVA CASTRO**  
**Agente de Contratação**